



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 175/VIII/2002

(Desenvolvimento do Centro Cívico do Pragal – Alienação de Terrenos)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2002, realizada no dia 20 de Dezembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 36/VIII de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 04/12/2002, sobre a «Alienação dos prédios urbanos, titulados pelo Alvará de Loteamento nº 249, no Pragal», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando a importância para o todo Concelho do desenvolvimento polinucleado sustentado em actividades âncora;

Considerando que o Município de Almada é proprietário de terrenos para construção, espaços verdes e domínio público, com uma área superior a 18.700 m², no Pragal, junto do novo palácio da Justiça;

Considerando que é precisamente nestes terrenos, com a integração do novo Palácio da Justiça, que se pretende criar mais um pólo de desenvolvimento do denominado Centro Cívico do Pragal de que já fazem parte o Hospital Garcia de Orta e o Interface de Transportes do Pragal;

Considerando que os terrenos definidos para construção têm enorme potencialidade para a oferta de Terciário qualificado que assegure serviços de carácter local mas também de hierarquia superior;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 175/VIII/2002 (Cont./2)

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea i) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e relativamente à Deliberação Camarária de 04 de Dezembro de 2002, delibera:

- a) Autorizar a Câmara Municipal a alienar, através de negociação directa, os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Almada sob os números 00539/940321, 00540/940321, 00541/940321, 00542/940321, 00543/940321, 00544/940321, 00545/940321, 00546/940321, 00547/940321, 00548/940321 e 00549/940321, titulados pelo Alvará de Loteamento nº 249, sítos junto ao novo Palácio da Justiça, Freguesia do Pragal, Concelho de Almada, com a área total de 8.888,30 m², e da área de espaços verdes e domínio público de 9.858,742 m².
- b) Aprovar as condições gerais e especiais de alienação.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de Dezembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)